

COVID-19

CORONAVIRUS



INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA | LOTA E MERCADO

São dois espaços do município que estão abertos ao público e que cumprem com todas as exigências da DGS. Têm a particularidade de serem 2 espaços amplos e sem condições de implementação de sala de isolamento.

As pessoas entram com máscara ou viseira e desinfetam as mãos. Ao mínimo sinal de sintomas as pessoas são isoladas e é contactada a liga SNS 24.

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

O Plano de Contingência visa determinar os procedimentos a efetuar por todos aqueles que frequentem os locais de Mercado/Lota. Num contexto de Pandemia de COVID-19, devem todos observar as seguintes condições de utilização:

Bancas concessionadas

- . É obrigatório o uso de máscara ou viseira no atendimento a clientes e sempre que estabeleçam relações com outras pessoas;
- . É obrigatória a lavagem ou desinfecção frequente das mãos;
- . Devem ter à disposição dos clientes líquido desinfetante ou sistema de lavagem de mãos;
- . Devem ter à disposição dos clientes um recipiente onde se possa colocar toalhetes de limpeza de mãos, caso seja necessário, sem o misturar com outros lixos;
- . Devem, na medida do possível, garantir um espaço de 1 (um) metro entre o balcão de venda e o possível cliente, com recurso a barreiras protetoras ou sistemas que sejam perceptíveis por este;
- . Na medida do possível, devem privilegiar o não manuseio de roupas ou produtos à venda;
- . Caso haja manuseio, esses produtos devem ser isolados dos restantes até que possam ser desinfetados ou que passe tempo suficiente para impedir o contágio;
- . É proibida a presença de mais de 2 (duas) pessoas, simultaneamente, em frente ao balcão de vendas, a não ser que sejam familiares;
- . Caso haja fila de espera para o atendimento, a distância entre pessoas deve ser de 2 (dois) metros.

Clientes

- . É obrigatório o uso de máscara ou viseira durante a presença no espaço da Feira;
- . Devem desinfetar as mãos à entrada da Feira e seguir as instruções que estarão afixadas;
- . Deve evitar-se o ajuntamento de pessoas;
- . Deve haver a movimentação de pessoas sempre do lado direito do caminho ou percurso, evitando ao máximo o cruzamento de pessoas;
- . De preferência, a escolha de qualquer produto a adquirir deve ser feita visualmente, evitando ao máximo o toque ou manuseio;
- . Devem evitar aglomerados de pessoas, principalmente junto a qualquer balcão de venda;
- . Caso haja fila de espera, deve guardar-se uma distância de 2 (dois) metros entre as pessoas;
- . A permanência no espaço da Feira deve ser apenas o indispensável.

Organização

- . Deve definir de forma clara dois espaços de entrada e saída dos espaços;
- . Deve ter, à entrada, cartazes (fornecidos pela Proteção Civil) com os procedimentos que todos devem efetuar;
- . Deve ter à disposição de qualquer pessoa líquido desinfetante, junto a cada uma das entradas;
- . Deve impedir, na medida do possível, o acesso por qualquer outro local;
- . Devem evitar o aglomerado de pessoas, na medida do possível.

Infraestruturas de apoio sazonal

Estas estruturas cumprem com todas as exigências da DGS.

Têm a particularidade de serem espaços amplos e confinados e sem condições de implementação de sala de isolamento.

As pessoas entram com máscara ou viseira e desinfetam as mãos. Ao mínimo sinal de sintomas as pessoas são isoladas e é contactada a liga SNS 24.

Higienização e desinfeção de superfícies

- . A higienização e desinfeção de superfícies será feita diariamente e em dois períodos a definir pelos responsáveis de cada edifício. (Ex.: de manhã antes da entrada e à hora de almoço) (Medida 3 DGS – Manual 19 recomendações adaptar os locais de trabalho/Proteger os trabalhadores);
- . Estes procedimentos incidem sobre as superfícies, dando cumprimento ao estipulada no Plano de Contingência, no número 3 alínea K).

A CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DOS ESPAÇOS DEVERÁ SER FEITA, OBRIGATORIAMENTE, COM VISEIRA E/OU MÁSCARA.